



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

**ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE AMARAL FERRADOR.**

Aos vinte e cinco (25) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às 20 horas, no prédio cedido para a Câmara de Vereadores, sob a Presidência do Vereador RONIVAN FONTOURA BRAGA, presentes os Vereadores: Gilnei Ovicki e Elisandro de Abreu Gama da Bancada do MDB; Reginaldo da Silva Vargas da Bancada do Progressistas; João Carlos Coelho Martins da Bancada do PSDB; Rosileti Silva Vasconcelos e Arimar Nunes de Freitas da Bancada do PDT. Assim reunidos, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, e a seguir colocou em discussão e votação a Ata da Sessão Anterior que foi **APROVADA POR UNANIMIDADE: EXPEDIENTE RECEBIDO: OFÍCIO Nº 056/2022:** Sirvo-me do presente expediente, para convidar a Vossa Excelência para participar da abertura da semana do Município em homenagem aos 34 anos de emancipação política, a se realizar no dia 6 de maio do corrente ano, a partir das 09 horas, na praça 4 de maio. Em caso de mau tempo as festividades ocorrem no salão paroquial. O Movimento Democrático Brasileiro, de Amaral Ferrador, neste ato representado pelo seu Presidente - Jardel Borges de Vargas, vem respeitosamente a V. Excia requerer as dependências dessa Casa, no dia 30 do corrente mês e ano, tendo em vista a Convenção Municipal do MDB, cuja, será realizada nesse dia, com início às 14:00 horas e término para às 18:00 horas. **PROJETO DE LEI Nº 036/2022:** Concede isenção de taxas ao microempreendedor individual-MEI. **PROJETO DE LEI Nº 038/2022:** Altera o valor do vale alimentação e dá outras providências. **ORDEM DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 036/2022:** Concede isenção de taxas ao microempreendedor individual-MEI. **APROVADO POR UNANIMIDADE. PROJETO DE LEI Nº 038/2022:** Altera o valor do vale alimentação e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE.** Em acordo todos os Vereadores presentes dispensaram os momentos de grande expediente e de líderes, porém o Presidente manifestou-se dizendo para a população que, o Vereador Moises lhe ligou dizendo que não pode se fazer presente devido estar acompanhando o seu pai ao Médico, e também o Vereador Iuri lhe ligou dizendo que não ia poder se fazer presente devido estar um pouco indisposto. Parabeniza o Vereador Iuri pela grande festa que realizou, que é o duelo do Amaral. O Presidente concedeu 1 minuto para o Vereador João Carlos, que se manifestou dizendo que, o Capoeirão parece que faz 2/3 dias que estão sem água, e também a estrada do falecido Mindo, que os alunos estão sem vir para o colégio, porque está muito ruim, então o transporte não está subindo, e eles estão vindo a pé até a estrada em baixo. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão convocando os senhores vereadores para a próxima segunda-feira no mesmo horário e local de costume. Para constar eu João Carlos Coelho Martins ..... Secretário lavrei a presente Ata que vai assinada por mim, pelo Senhor Presidente e demais Vereadores presentes.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador**

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS  
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

---

Vereador Ronivan Fontoura Braga  
PRESIDENTE

---

Vereador Reginaldo da Silva Vargas

---

Vereadora Rosileti Silva Vasconcelos

---

Vereador Arimar Nunes de Freitas

---

Vereador Elisandro de Abreu Gama

---

Vereador Gilnei Ovicki